

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Gabinete Nacional de Segurança

Ata n.º 2

Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nas instalações do GNS, sito na Rua da Junqueira, n.º 69, Lisboa, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do GNS, com a presença dos seguintes elementos:

Presidente	José Manuel dos Santos Coelho	Assessor da Direção para os Serviços Essenciais
Vogal Efetivo	Rogério Saraiva Rodrigues	Chefe da Equipa Multidisciplinar de Administração e Logística do Gabinete Nacional de Segurança
Vogal Efetiva	Lígia Maria Duarte Farrica	Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão de Pessoas e Bem-Estar do Gabinete Nacional de Segurança

A presente reunião teve como objetivo a apreciação das candidaturas recebidas e verificação dos requisitos de admissão, com vista a eventual notificação, aos candidatos que os não reúnam, da intenção de exclusão.

Considerando que o aviso de abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 08 de maio e na Bolsa de Emprego Público (BEP) no mesmo dia, e que a data-limite para a entrega das candidaturas terminou a 22 de maio de 2026, o Júri, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria), procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas 03 candidaturas, de acordo com a seguinte lista, ordenada alfabeticamente:

- Chez Oliveira Feitosa
- Marta Sofia Mendes Fernandes
- Vanessa Alexandra Ribeiro Maria

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos impostos no aviso de abertura, o Júri deliberou o seguinte:

a) Notificar a candidata Vanessa Alexandra Ribeiro Maria, face à não entrega de todos os documentos necessários à correta formalização da candidatura para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de exclusão:

- i. Formulário de utilização obrigatória disponível na página eletrónica do GNS em (www.gns.gov.pt), que deverá ser devidamente preenchido e assinado, tal como solicitado no aviso de abertura (ponto 9.1);
- ii. *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado, devendo nele constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração, tal como solicitado no aviso de abertura (ponto 9.2 alínea a));
- iii. Fotocópia legível do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão do Cidadão, tal como solicitado no aviso de abertura (ponto 9.2 alínea b));
- iv. Fotocópia legível dos certificados das ações de formação profissional, tal como solicitado no aviso de abertura (ponto 9.2 alínea d));
- v. Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à do presente aviso, tal como solicitado no aviso de abertura (ponto 9.2 alínea e));
- vi. Declaração emitida e autenticada pelo serviço onde o candidato exerce funções ou de origem, com data posterior à do presente aviso, com a descrição do conteúdo funcional do candidato, em que constem as funções, atividades, atribuições e competências que se encontra a desenvolver e o grau de complexidade das mesmas, tal como solicitado no aviso de abertura (ponto 9.2 alínea f));
- vii. Declaração a dar consentimento ao GNS para que as notificações no âmbito do presente procedimento possam ser efetuadas por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tal como solicitado no aviso de abertura (ponto 9.2 alínea h)).

b) Excluir do procedimento concursal os candidatos:

- Chez Oliveira Feitosa
- Marta Sofia Mendes Fernandes

Por não reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão, nomeadamente relação jurídica de emprego público.

Nestes termos, devem os mesmos ser notificados nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, por correio eletrónico, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data da notificação, sobre a intenção do júri proceder à respetiva exclusão do procedimento concursal.

Todas as deliberações foram votadas nominalmente e aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri nela presentes.

O Presidente

José Manuel dos Santos Coelho

O Vogal Efetivo

Rogério Saraiva Rodrigues

A Vogal Efetiva

Lígia Maria Duarte Farrica